



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Logística e Compras
Superintendência da Secretaria de Logística e Compras
Diretoria de Licitações
Gerência de Licitações

Av. Rebouças, nº 200, - Bairro Zona 10, Maringá/PR,
CEP 87030-410 Telefone: (44) 3127-7101 - www2.maringa.pr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO - LEI 14.133/2021

PREZADO LICITANTE:

Este edital traz todas as informações relevantes e regras específicas para a participação e para a condução do certame, sendo que todas as decisões serão tomadas com base no que o presente edital estabelece.

Dúvidas ou discordância serão manifestadas antes do início do certame, durante o prazo (contado em dias úteis) previsto neste Edital, bem como no Caderno de Normas Licitatórias, preferencialmente através de peticionamento no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, a partir de um dos seguintes tipos processuais:

- Licitação: Pedido de Esclarecimento
- Licitação: Impugnação de Edital de Licitação

Subsidiariamente, pelo e-mail pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br, sendo que neste caso tais peticionamentos só serão tidos como confirmados após formal e expressa confirmação de servidor da Administração.

Sobre o cadastro no SEI, maiores informações podem ser obtidas a partir do site: <https://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do-sei/home/peticionamento>, ou pelos telefones: (44)

As minutas da ata de registro de preços e do contrato trazem as cláusulas que serão redigidas no instrumento que formalizará a pactuação, conforme o caso. Nelas estão as obrigações das partes, as consequências para o seu descumprimento e as demais condições que regem a sua execução.

As demais informações gerais sobre definições utilizadas em certames, ritos de esclarecimentos e impugnações, análise das condições de participação e condições de julgamento das propostas e habilitação, critérios sobre a apresentação de amostras, regras de negociação, procedimentos de recursos e contrarrazões, além de outras explicações detalhadas sobre as formas de licitação, ordem das etapas, modos de disputa, critérios de julgamentos, de desempate, benefícios aplicáveis, dentre outros, podem ser encontradas no já referido [Caderno de Normas Licitatórias](#), podendo ser acessadas através de clicks nos links (identificados com o sublinhado) presentes no edital.

3221-1403, (44) 3221- 1356, (44) 3221-1246, ou ainda, através do e-mail sei@maringa.pr.gov.br.

Consideram-se partes integrantes deste edital os seus anexos e as normas do Caderno de Normas Licitatórias referidas neste edital.

Neste sentido, não é demais orientar que é fundamental a cautelosa leitura, além do edital, dos anexos integrantes, em especial os anexos I e II, pois neles há regras importantes para a contratação, a serem observadas durante a execução do contrato, que não estarão indicadas no edital:

Anexo I – Especificações do objeto e julgamento da amostra, se for o caso; e
Anexo II – Modelo da proposta.

O Estudo Técnico Preliminar responsável por indicar o caminho percorrido pelo Município até a solução ora licitada (como sendo a que melhor lhe atende), e o termo de referência - TR, que possui a construção de todos os elementos do presente edital, farão parte integrante deste, como anexos, assim como a Minuta de ARP - Ata do Sistema de Registro de Preços (se houver) e a Minuta de Contrato, além do Instrumento de medição de resultado, se for o caso.

Atenciosamente,

EDITAL DE LICITAÇÃO - LEI 14.133/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024

Processo Administrativo nº [01.05.00016496/2024.36](#)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Objeto do certame: **#OBJC Registro de Preço** para aquisição de **PRODUTOS PANIFICADOS** (pães, bolos, cafés de intervalo, cafés de intervalo, lanches, etc.) atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, da Administração Indireta ou Autarquias do Município, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG.

1.1.1. Órgão ou entidade demandante: **#SECD**

UNIDADE	ENTIDADE
PMM	Prefeitura Municipal de Maringá
IPPLAM	Instituto De Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá
IAM	Instituto Ambiental de Maringá
AMR	Agência Maringaense de Regulação
MGAPREV	Maringá Previdência

1.2. A proposta deverá ser apresentada até as 08:30 horas do dia 17/04/2024.

1.2.1. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados, pelo licitante mais bem classificado, em até 2 (duas) horas após a solicitação.

- 1.2.2. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados junto com a proposta.
- 1.3. Data do certame e horário da disputa de lances: 08:30 horas do dia 17/04/2024.
- 1.4. Prazo para solicitar [esclarecimento e impugnar](#) o edital: até 3 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.
- 1.5. Valor estimado total da contratação: #VETC **R\$13.206.296,50** (treze milhões, duzentos e seis mil duzentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)
- 1.6. Rito da seleção: #MDLI Pregão.
- 1.7. Forma da seleção: #FDSE [eletrônica](#).
- 1.8. Local do certame: <http://comprasnet.gov.br/>
- 1.8.1. Critério de julgamento #CDJU [Menor preço](#).
- 1.8.2. A contratação será: #CGOI Por Item.
- 1.9. Modo de disputa: #MDDI [Aberto na forma eletrônica](#).
- 1.9.1. Intervalo mínimo entre lances: 0,1% (um décimo por cento) em relação ao melhor lance ou proposta.
- 1.10. Ordem das etapas: #ODET [Rito procedimental comum](#).
- 1.11. Este certame será sob o Sistema de Registro de Preços. #CSRP
- 1.12. **O prazo de vigência desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços, e, no seu aniversário, será reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.**
 - 1.12.0.1. A prorrogação da Ata não se dará de modo automático, mas será promovida pela Diretoria de Licitações somente mediante solicitação/provocação a ser apresentada em tempo hábil (30 dias antes de seu vencimento) pela unidade interessada, ordenadora da despesa, ou órgão gerenciador.
 - 1.12.0.2. À unidade interessada, ordenadora da despesa, ou ao Órgão Gerenciador (através da Central de Compras), competirá a comprovação do preço vantajoso, conforme art. 14, IX, do Decreto Municipal 1856/2023, sendo que tais documentos já deverão estar contidos na solicitação - de que se refere o item anterior - a ser apresentada.
 - 1.12.0.3. Esgotados os quantitativos da ata de registro de preços antes do escoamento do seu prazo de vigência, a prorrogação poderá ser antecipada, com o reestabelecimento do quantitativo inicial.
 - 1.12.0.4. A concessão de reajuste não será automática pela Administração, devendo ser solicitado pelo fornecedor na data-base de reajustamento.
 - 1.12.0.5. Inexistentes índices de segmentos e setoriais, se for o caso de sua aplicação será adotado o mais vantajoso à Administração, dentre os usuais (IPCA; INPC).
- 1.12.1. Na licitação para registro de preços, não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, sob pena de desclassificação.
- 1.13. [Benefícios de Micro e Pequenas Empresas - MPE](#): #BMPE Benefícios diferentes por item (indicado no Anexo I).

2. PODERÃO PARTICIPAR DO CERTAME

- 2.1. Quem for do ramo de atividade compatível com o objeto licitado;
- 2.2. Quem não estiver sancionado com suspensão do direito de licitar e contratar pelo Município de Maringá ou com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública;

- 2.3. Quem não tiver vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com autoridade municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;
- 2.4. Quem não tiver cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, autoridade municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;
- 2.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, desde que não estejam concorrendo entre si; e
- 2.6. Quem, nos cinco anos anteriores à divulgação deste edital, não tiver sido condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 2.7. Empresas reunidas em [consórcios](#) não poderão participar desta licitação: #CONS
- 2.8. Clique neste link: [análise das condições de participação](#), para saber, em detalhes as regras da análise das condições de participação

3. DECLARAÇÕES

- 3.1. Ao participar deste certame, o fornecedor concorda, tacitamente, com as declarações arroladas neste item, sendo desnecessária a apresentação dessas declarações, por escrito.
- 3.1.1. Estou ciente, concordo e atendo a todas as condições do Edital e seus anexos;
- 3.1.2. Não há nada que impeça, juridicamente, a minha habilitação neste momento. Se algum fato impeditivo acontecer depois, estarei obrigado a informar ao Município de Maringá;
- 3.1.3. Que para a obtenção dos benefícios contidos no caput do art. 4.º da L. 14.133/2021, a participante observará que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do §2.º do art. 4.º da L. 14.133/2021.
- 3.1.4. No quadro societário não tem nenhum integrante que seja ligado ao Prefeito, vice-prefeito, secretários ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, e estou ciente que não poderei contratar com a Administração Municipal Direta e Indireta caso venha ter a referida ligação, inclusive com aqueles que deixaram tais funções nos últimos 12 (doze) meses antes da contratação, conforme determina o inciso V do art. 59 da Lei Orgânica de Maringá;
- 3.1.5. Não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz;
- 3.1.6. A proposta foi elaborada de forma independente, **com validade mínima de 90 dias**, e nenhuma empresa potencialmente participante da licitação conhece meu preço;
- 3.1.7. Declaração que está de acordo com as composições modelo e que o desconto ofertado para cada serviço incidirá linearmente sobre todos os itens que compõem cada composição, com exceção dos itens referentes à mão de obra.
- 3.1.8. A proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas;
- 3.1.9. Não há, na minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado;
- 3.1.10. Minha empresa cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei e normas específicas para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social e aprendiz;

3.1.11. Tenho ciência de que a declaração falsa acarretará aplicação de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública do País, além das demais sanções legais cabíveis.

3.1.12. Comprometo-me a realizar, bem como manter ativo e atualizado o respectivo cadastro, como usuário externo, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI (<https://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do-sei/home/peticionamento>).

3.1.13. Declaro que será promovida a assinatura do respectivo instrumento (Contrato ou Ata de Registro de Preços) através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no prazo de até 05 dias úteis após a convocação realizada pelo Município de Maringá.

4. PROPOSTA

4.1. A proposta deverá ser preenchida conforme modelo do Anexo II deste Edital.

4.1.1. Havendo divergência entre o item lançado da Plataforma ComprasGov (a partir do CATMAT/CATSERV) e o constante deste Edital, prevalecerá o descrito em Edital, a ser considerando para fins de proposta ajustada.

4.1.2. As propostas de preços deverão ser apresentadas em moeda corrente nacional, limitado o preço unitário a 02 (duas) casas após a vírgula, (ex.: 0,00). O valor total também será limitado a 02 (duas) casas após a vírgula, (ex.: 0,00).

4.2. Concluída satisfatoriamente a negociação, o licitante vencedor deverá encaminhar a proposta ajustada ao valor final ofertado, com o valor da negociação, no prazo de até 02 horas da convocação do agente de contratação, do pregoeiro ou da comissão de contratação.

4.2.1. O não envio da proposta ajustada no prazo estipulado ensejará a desclassificação do licitante, com consequente aplicação das sanções indicadas neste Edital.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Para a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista será realizada consulta às informações disponíveis no SICAF ou nos respectivos portais, referentes a:

5.1.1. contrato social ou instrumento equivalente;

5.1.2. regularidade perante a fazenda federal e a seguridade social;

5.1.3. regularidade perante a fazenda estadual ou distrital da sede do licitante;

5.1.4. regularidade perante a fazenda municipal da sede do licitante;

5.1.5. regularidade perante a fazenda municipal de Maringá/PR;

5.1.6. regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; e

5.1.7. regularidade trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>).

5.2. #RMAO Comprovação de que a contratada forneceu itens compatíveis em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

5.3. **Caso algum dos documentos não possa ser obtido no SICAF ou nos respectivos portais, será solicitado o documento comprobatório de regularidade ao licitante.**

6. INFRAÇÕES E PENALIDADES NO CERTAME #IPCE

6.1. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Multa em percentual calculado sobre o valor total da proposta, conforme o caso;
- Impedimento de licitar e contratar;
- Declaração inidoneidade de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos.

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	DOSIMETRIA
Deixar de entregar a documentação exigida para o certame, mesmo após a possibilidade de saneamento	Multa sobre o valor da proposta	5%
	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Deixar de enviar amostras para análise, exigidas em Edital, quando convocada	Multa sobre o valor total da proposta (lote correspondente)	5%
	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Não manter a proposta (inclusive por deixar de enviar a proposta ajustada), salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Multa sobre o valor total da proposta	5%
	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Não celebrar o contrato ou ata de registro de preços, ou não entregar a documentação exigida como condição para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	Multa sobre o valor total da proposta	10%
	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Apresentar recursos manifestamente protelatórios	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação/seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Fraudar a licitação/seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação e da seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Participe de licitação com mais de uma empresa integrante de mesmo Grupo Econômico concomitantemente (para o mesmo item/lote)	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses

- 6.2. Pelas infrações administrativas de: deixar de entregar documentação exigida para o certame; Não manter a proposta (inclusive por deixar de enviar a proposta ajustada), salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; e não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que o impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá, poderá ser aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- 6.3. As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 6.5. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7. **INFORMAÇÕES GERAIS**

- 7.1. [Definições](#)
- 7.2. [Condições de julgamento de propostas e habilitação](#)
- 7.3. [Critérios de desempate](#)
- 7.4. [Negociação](#)
- 7.5. [Recursos e contrarrazões](#)
- 7.6. [Adjudicação e homologação](#)
- 7.7. [Disposições gerais](#)
- 7.8. Nossos canais de atendimento: (44) 3127-7100.
- 7.9. Onde estamos: Av. Rebouças, 200 - Zona 10, CEP: 87030-410 Maringá/PR
- 7.10. Toda e qualquer comunicação entre a Administração e os licitantes dar-se-á oficialmente através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI (<https://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do-sei/home/peticionamento>).
- 7.11. Quem são os responsáveis pelo certame:
- 7.11.1. Secretário responsável: #RESP PAULO SÉRGIO LARSON CARSTENS.
- 7.11.2. Agente de contratação/Comissão de Contratação/Pregoeiro: Conforme Portaria de Nomeação.
- 7.11.3. Equipe de Apoio:

DADOS DOS SERVIDORES A SEREM DESIGNADOS			
	MEMBRO	MEMBRO	MEMBRO
Nome Completo	Fábio Manoel de Souza Guerra	Rafael Rogério Fabrício	Jonathan Coimbra Carvalho
Cargo	Agente administrativo	Agente Administrativo	Agente Administrativo
Matrícula	36897	45315	44849
Secretaria/Pasta Interessada	SELOG	SELOG	SELOG
Local SEI	GCOM	GCOM	GCOM

7.12. Normas de regência: [Caderno de Normas Licitatórias](#); Lei nº 14.133/2021; Decreto Municipal nº 112/2023; Decreto Municipal nº 1856/2023 (SRP); Lei Complementar nº 1.142/2019; Deverá ser observado neste procedimento a Lei 11.189/2020 que trata do compartilhamento da licitação entre a Administração Direta e suas Entidades.

7.13. Havendo divergências entre o Edital e outros documentos anexos integrantes deste, como o Termo de Referência, prevalecerá o estabelecido em Edital.

7.14. São anexos deste edital:

- I - Especificações do objeto
- II - Modelo da proposta
- III - Estudo Técnico Preliminar
- IV - Termo de Referência
- V - Minuta da ata de registro de preços

Maringá, 02 de abril de 2024.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeitura do Município de Maringá

Juliane Aparecida Kerkhoff
Diretora Presidente do Instituto Ambiental de Maringá

Maria da Penha Marques Sapata
Diretora Presidente da Agência Maringaense de Regulação

Márcia Fátima da Silva Giacomelli
Diretora Presidente da Maringá Previdência

Bruna Barbosa Barroca
Diretora Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá

ANEXO I ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. **#OBJC Registro de Preço** para aquisição de **PRODUTOS PANIFICADOS** (pães, bolos, cafés de intervalo, cafés de intervalo, lanches, etc.) atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, da Administração Indireta ou

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (OBJETO) E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Do objeto a licitar e preço máximo fixado: #OLPM

ITENS 01 AO 23 - AMPLA CONCORRÊNCIA PARA EMPRESAS DE QUAISQUER PORTES

AS QUANTIDADES DESTES ITENS, CORRESPONDEM A NO MÍNIMO 75% DA DEMANDA TOTAL PREVISTA PARA OS RESPECTIVOS OBJETOS NESTA LICITAÇÃO.

ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA GERAL - COTA DE NO MÍNIMO 75%						Valor Estimado	
Item	Código PMM	CATMAT/CARSERV	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	220413	307907	Bolo de aniversário - confeitado e recheado, tipo aniversário com massa branca, com recheio, sendo: brigadeiro, beijinho de coco, chocolate trufado ou leite ninho trufado, doce de leite, morango, poupa de abacaxi, pêsego, ameixa, leite ninho e morango. coberturas: chantilly, ganache, brigadeiro ou glacê real. o bolo deverá estar acondicionado em embalagens descartáveis com tampa.	KG	2.723,00	50,00	136.150,00
2	266613	266200	Bolo pronto sabor baunilha: O produto deverá conter farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, óleo vegetal, leite, ovos, sal, fermento em pó, aroma natural de	REVOGADO			

ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA GERAL - COTA DE NO MÍNIMO 75%				Valor Estimado
			baunilha. Acondicionado em embalagem de 50 gramas cada e acondicionado em bandejas, envolto por plástico atóxico, etiquetado com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade.	
3	266614	465635	Bolo pronto de cenoura - Produto a base de cenoura, óleo ou margarina, fermento químico, farinha de trigo, ovos, açúcar. Acondicionado em porções de 50 gramas cada em bandejas, envolto por plástico atóxico, etiquetado com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade.	REVOGADO
4	266615	374734	Bolo pronto de chocolate - O produto deverá conter farinha de trigo (enriquecida c/ ferro e ácido fólico), açúcar, óleo vegetal, cacau em pó, leite em pó, ovos, sal, fermento em pó. Acondicionado em porções de 50 gramas cada e acondicionado em bandejas, envolto por plástico atóxico, etiquetado com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade.	REVOGADO
5	274565	609217	Bolo de churros. O produto deverá conter farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido	REVOGADO

ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA GERAL - COTA DE NO MÍNIMO 75%				Valor Estimado			
			fólico, ovo, açúcar, canela em pó, óleo vegetal, amido de milho, sal, fermentos químicos e aromatizante Deverá ser entregue em embalagem individual de 50 gramas cada e acondicionado em bandejas, envolto por plástico atóxico, etiquetado com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade. Não deverá conter leite.				
6	274564	609217	Bolo de coco. O produto deverá conter farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo, açúcar, óleo vegetal, amido de milho, sal, fermentos químicos e aromatizante. Deverá ser entregue em embalagem individual de 50 gramas cada e acondicionado em bandejas, envolto por plástico atóxico, etiquetado com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade. Não deverá conter leite.	REVOGADO			
7	96244	268901	Bolo gelado em massa de pandelô composta de farinha, açúcar, ovos, fermento em pó e água e com recheio feito de creme, contendo leite condensado com coco ralado,	KG	1.590,00	51,00	81.090,00

ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA GERAL - COTA DE NO MÍNIMO 75%						Valor Estimado	
			devendo o bolo ser umidificado em calda feita de leite, leite condensado, leite de coco e passado no coco ralado. Deverá ser cortado em pedaços de 100 gramas cada e embalados em papel-alumínio.				
8	273462	3697	Café da manhã médio, contendo no mínimo:-75 ml de café com açúcar e 75 ml de café sem açúcar;-75 ml de chá mate com açúcar e 75 ml de chá sem açúcar;-150 ml de leite integral,-250 ml de suco tipo néctar (Sabores variados),-01 tipo de bolo com cobertura de 120 gramas por pedaço;-02 tipos de torta salgada (Empadão de frango, palmito, presunto ou queijo), com no mínimo 100 gramas por pedaço;-Mini pão de queijo porção de 100 gramas-2 tipos de salgados assados – porção com no mínimo 150 gramas-salada de frutas: (mínimo 5 frutas da época), porção de no mínimo 150 gramas. Deverão acompanhar o café da manhã médio, todos os materiais e utensílios necessários e adequados para servi-lo, inclusive roupa.	UND	8.520,00	31,00	264.120,00
9	221115	3797	Café de intervalo básico, contendo	UND	7.575,00	24,00	181.800,00

ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA GERAL - COTA DE NO MÍNIMO 75%						Valor Estimado	
			no mínimo:- 75 ml de café com açúcar e 75 ml de café sem açúcar;- 75 ml de chá mate com açúcar e 75 ml de chá mate sem açúcar;- 250 ml de suco tipo néctar (Sabores variados), - 01 Mini sanduíche (Pão francês) com presunto e queijo pesando no mínimo 50 gramas a porção, conservado a uma temperatura de "0 a 4°C" até o momento da entrega e- 01 tipo de bolo com cobertura com 100 a 120 gramas por pedaço.- Deverão acompanhar o café de intervalo básico, todos os materiais e utensílios necessários e adequados para servi-lo, inclusive roupa				
10	221119	3697	Café de intervalo completo, contendo no mínimo:-75 ml de café com açúcar e 75 ml de café sem açúcar;-75 ml de chá mate com açúcar e 75 ml de chá mate sem açúcar;-150 ml de leite integral,-250 ml de suco tipo néctar (Sabores variados),-01 pedaço de torta salgada (Tipo empadão de frango, palmito, presunto ou queijo) de mínimo 100 gramas o pedaço;-03 tipos de salgados	UND	28.248,00	34,00	960.432,00

ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA GERAL - COTA DE NO MÍNIMO 75%						Valor Estimado	
			assados, porção com no mínimo 150 gramas;-01 Mini sanduíche natural (Pão de forma) com patê (De frango ou atum) e alface, pesando no mínimo 50 gramas a porção, conservado a uma temperatura de "0 a 4° C" até o momento da entrega,-01 tipo de bolo com cobertura com 100 a 120 gramas por pedaço e- Salada de frutas (Mínimo 5 frutas da época), porção de no mínimo 150 gramas-Deverão acompanhar o café de intervalo completo, todos os materiais e utensílios necessários e adequados para servi-lo, inclusive roupa.				
11	221116	3697	Café de intervalo médio, contendo no mínimo:-75 ml de café com açúcar e 75 ml de café sem açúcar;-75 ml de chá mate com açúcar e 75 ml de chá mate sem açúcar;-250 ml de suco tipo néctar (Sabores variados),-01 Mini sanduíche natural (Pão de forma) com patê (De frango ou atum), alface e mussarela, pesando no mínimo 50 gramas a porção, conservado a uma temperatura de "0 a 4° C" até o momento da entrega;-02 tipos	UND	10.390,00	31,50	327.285,00

ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA GERAL - COTA DE NO MÍNIMO 75%						Valor Estimado	
			de salgados assados, porção com no mínimo 150 gramas e-01 tipo de bolo com cobertura com 100 a 120 gramas por pedaço. Deverão acompanhar o café de intervalo médio, todos os materiais e utensílios necessários e adequados para servi-lo, inclusive roupa.				
12	953	332434	Lanche amanteigado, contendo pão tipo francês, com 50 gramas, confeccionado com farinha de trigo branca especial, contendo 20 gramas de margarina, embalado individualmente em invólucro descartável de papel, devidamente higienizado.	UND	358.800,00	1,98	710.424,00
13	276583	3697	Lanche básico, kit contendo no mínimo: - 01 unidade de bolo gelado – porção de no mínimo 120g;- 2 salgados assados de aproximadamente 90G cada ,01 barra de cereal e01 caixinha de suco tipo néctar de 200ml. Todos os itens deverão ser embalados individualmente eacondicionados em única embalagem plástica e fechada comlacre, ou em bandejas, e conservados em temperatura de 0°	KIT	3.300,00	19,00	62.700,00

ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA GERAL - COTA DE NO MÍNIMO 75%						Valor Estimado	
			a4° C até o momento da entrega no destino.- 01 unidade de bolo gelado – porção de no mínimo 120g;- 2 salgados assados de aproximadamente 90G cada ,01 barra de cereal e01 caixinha de suco tipo néctar de 200ml.Todos os itens deverão ser embalados individualmente eacondicionados em única embalagem plástica e fechada comlacre, ou em bandejas, e conservados em temperatura de 0° a4° C até o momento da entrega no destino.anche básico, kit contendo no mínimo: 1 unidade de bolo nega maluca ou bolo gelado, porção de no mínimo 120 gramas, 1 sanduíche de pão de leite com presunto ou peito de peru e mussarela com no mínimo 80 gramas, 1 barra de cereal e 1 caixinha de suco tipo néctar de 200 ml. Todos os itens deverão ser embalados individualmente e acondicionados numa única embalagem plástica e fechada com lacre, ou em bandejas, e conservados a uma temperatura de 0 a 4 °C até o				

ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA GERAL - COTA DE NO MÍNIMO 75%						Valor Estimado	
			momento da entrega no destino, especialmente em razão do presunto e mussarela.Lanche básico, kit contendo no mínimo:1 unidade de bolo nega maluca ou bolo gelado, porção de no mínimo 120 gramas,1 sanduíche de pão de leite com presunto ou peito de peru e mussarela com no mínimo 80 gramas, 1 barra de cereal e1 caixinha de suco tipo néctar de 200 ml.Todos os itens deverão ser embalados individualmente e acondicionados numa única embalagem plástica e fechada com lacre, ou em bandejas, e conservados a uma temperatura de 0 a 4 °C até o momento da entrega no destino, especialmente em razão do presunto e muçarela.				
14	221120	3697	Lanche básico, kit contendo no mínimo:1 unidade de bolo nega maluca ou bolo gelado, porção de no mínimo 120 gramas,1 sanduíche de pão de leite com presunto ou peito de peru e muçarela com no mínimo 80 gramas, 1 barra de cereal e1 caixinha de suco tipo néctar de 200	KIT	14.350,00	19,25	276.237,50

ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA GERAL - COTA DE NO MÍNIMO 75%						Valor Estimado	
			ml. Todos os itens deverão ser embalados individualmente e acondicionados numa única embalagem plástica e fechada com lacre, ou em bandejas, e conservados a uma temperatura de 0 a 4 °C até o momento da entrega no destino, especialmente em razão do presunto e mussarela.				
15	108703	3697	Lanche X salada (Sanduíche), contendo 1 pão de hambúrguer com no mínimo 80 gramas, maionese, alface, tomate, carne bovina tipo hambúrguer de no mínimo 75 gramas, 2 fatias de mussarela, 2 fatias de presunto e suco tipo néctar em lata de 350 ml.	UND	11.895,00	17,90	212.920,50
16	111981	3697	Mini-lanche natural de frango, contendo duas fatias de pão de forma com no mínimo 80 gramas, maionese, alface, tomate, 30 gramas de frango desfiado e duas fatias de mussarela. Os pesos dos ingredientes pão e frango, poderão variar em até 5%	KG	2.220,00	50,00	111.000,00
17	218000	3697	Pão de forma integral, o produto deverá conter 50% de farinha de trigo integral e 50% de farinha de trigo especial	KG	29.550,00	12,80	378.240,00

ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA GERAL - COTA DE NO MÍNIMO 75%						Valor Estimado	
			enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico sal e açúcar, devendo ser de textura macia, ou seja, que uma fatia com espessura de 2 cm permita ser dobrada ao meio sem que se quebre ou se esfarele e pesar entre 400 e 500 gramas cada unidade, fatiado e acondicionado em embalagem plástica atóxica.				
18	226547	460397	Pão de leite 60 gramas, o produto deverá conter farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, conter no mínimo 20% de farelo de trigo, açúcar, sal, ovos, leite, margarina e fermento Deverá ser entregue em embalagens plásticas com até 40 unidades, etiquetado com procedência, ingredientes e prazo de validade.	UND	90.338,00	0,99	89.434,62
19	107523	460496	Pão de queijo, ingredientes: Ovos, gordura vegetal, fécula de mandioca, queijo, leite e sal, podendo conter aroma idêntico ao natural de queijo, sem conservantes ou corantes, sem glúten e sem gordura trans, com peso unitário de 15 a 20 gramas. Características: Cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem	KG	19.994,00	37,00	739.778,00

ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA GERAL - COTA DE NO MÍNIMO 75%						Valor Estimado	
			Primária: Sacos de polietileno, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, pesando 1 kg, contendo prazo de validade e lote de forma indelével. Embalagem Secundária: Caixas de papelão, reforçadas e resistentes, pesando até 10 kg, contendo data de fabricação e validade, número do lote e condições de armazenagem				
20	203853	460380	Pão francês.	KG	28.350,00	15,20	430.920,00
21	242433	615255	Pão para cachorrão, tamanho 50 gramas produto a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, sal e fermento biológico. Deverá ser entregue assado e em pacotes (Próprios para transporte de alimento) de até 50 unidades, etiquetados com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade. Não deverá conter leite e ovos.	UND	787.950,00	1,09	858.865,50
22	242432	460392	Pão tipo bisnaguinha, tamanho 20 a 25 gramas. Produto a base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, água, óleo, açúcar, sal, fermento biológico. O	KG	42.575,00	20,00	851.500,00

ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA GERAL - COTA DE NO MÍNIMO 75%						Valor Estimado	
			produto deverá ser entregue assado e em pacotes de plástico atóxico (Próprios para transporte de alimento) de 500 gramas, etiquetados com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade. Não deverá conter leite e ovos.				
23	111976	476821	Salgados assados à base de óleo ou margarina, fermento químico, farinha de trigo, ovos, sal, com cobertura de gema de ovos, recheados com carnes de boi ou de frango ou presunto e queijo, unidades de 45 à 55 gramas	KG	1.830,00	53,25	97.447,50

ITENS 24 AO 56 - EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

AS QUANTIDADES DOS ITENS Nº 24 ao 46 CORRESPONDEM A ATÉ 25% DA DEMANDA TOTAL PREVISTA PARA OS RESPECTIVOS OBJETOS NESTA LICITAÇÃO.

ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - COTA DE ATÉ 25%						Valor Estimado	
Item	Código PMM	CATMAT/CARSERV	Quantidade	Unidade	Quantidade	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
24	220413	307907	Bolo de aniversário - confeitado e recheado, tipo aniversário com massa branca, com recheio, sendo: brigadeiro, beijinho de coco, chocolate trufado ou leite ninho trufado, doce de leite, morango, poupa de	KG	907	50,00	45.350,00

ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - COTA DE ATÉ 25%						Valor Estimado	
			abacaxi, pêssago, ameixa, leite ninho e morango. coberturas: chantilly, ganache, brigadeiro ou glacê real. o bolo deverá estar acondicionado em embalagens descartáveis com tampa.				
25	266613	266200	Bolo pronto sabor baunilha: O produto deverá conter farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, óleo vegetal, leite, ovos, sal, fermento em pó, aroma natural de baunilha. Acondicionado em embalagem de 50 gramas cada e acondicionado em bandejas, envolto por plástico atóxico, etiquetado com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade.	REVOGADO			
26	266614	465635	Bolo pronto de cenoura - Produto a base de cenoura, óleo ou margarina, fermento químico, farinha de trigo, ovos, açúcar. Acondicionado em porções de 50 gramas cada em bandejas, envolto por plástico atóxico, etiquetado com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade.	REVOGADO			
27	266615	374734	Bolo pronto de chocolate - O produto deverá conter farinha de trigo (enriquecida	REVOGADO			

ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - COTA DE ATÉ 25%				Valor Estimado
			c/ ferro e ácido fólico), açúcar, óleo vegetal, cacau em pó, leite em pó, ovos, sal, fermento em pó. Acondicionado em porções de 50 gramas cada e acondicionado em bandejas, envolto por plástico atóxico, etiquetado com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade.	
28	274565	609217	Bolo de churros. O produto deverá conter farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo, açúcar, canela em pó, óleo vegetal, amido de milho, sal, fermentos químicos e aromatizante. Deverá ser entregue em embalagem individual de 50 gramas cada e acondicionado em bandejas, envolto por plástico atóxico, etiquetado com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade. Não deverá conter leite.	REVOGADO
29	274564	609217	Bolo de coco. O produto deverá conter farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo, açúcar, óleo vegetal, amido de milho, sal, fermentos químicos e aromatizante. Deverá ser entregue em embalagem individual de 50 gramas cada e	REVOGADO

ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - COTA DE ATÉ 25%				Valor Estimado			
			acondicionado em bandejas, envolto por plástico atóxico, etiquetado com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade. Não deverá conter leite.				
30	96244	268901	Bolo gelado em massa de pandeló composta de farinha, açúcar, ovos, fermento em pó e água e com recheio feito de creme, contendo leite condensado com coco ralado, devendo o bolo ser umidificado em calda feita de leite, leite condensado, leite de coco e passado no coco ralado. Deverá ser cortado em pedaços de 100 gramas cada e embalados em papel-alumínio.	KG	530	51,00	27.030,00
31	273462	3697	Café da manhã médio, contendo no mínimo:-75 ml de café com açúcar e 75 ml de café sem açúcar;-75 ml de chá mate com açúcar e 75 ml de chá sem açúcar;-150 ml de leite integral,-250 ml de suco tipo néctar (Sabores variados),-01 tipo de bolo com cobertura de 120 gramas por pedaço;-02 tipos de torta salgada (Empadão de frango, palmito, presunto ou queijo), com no mínimo 100 gramas por pedaço;-Mini pão de queijo porção	UND	2.580	31,00	79.980,00

ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - COTA DE ATÉ 25%						Valor Estimado	
			de 100 gramas-2 tipos de salgados assados – porção com no mínimo 150 gramas-salada de frutas: (mínimo 5 frutas da época), porção de no mínimo 150 gramas.Deverão acompanhar o café da manhã médio, todos os materiais e utensílios necessários e adequados para servi-lo, inclusive roupa.				
32	221115	3797	Café de intervalo básico, contendo no mínimo:- 75 ml de café com açúcar e 75 ml de café sem açúcar;- 75 ml de chá mate com açúcar e 75 ml de chá mate sem açúcar;- 250 ml de suco tipo néctar (Sabores variados), - 01 Mini sanduíche (Pão francês) com presunto e queijo pesando no mínimo 50 gramas a porção, conservado a uma temperatura de "0 a 4°C" até o momento da entrega e- 01 tipo de bolo com cobertura com 100 a 120 gramas por pedaço.- Deverão acompanhar o café de intervalo básico, todos os materiais e utensílios necessários e adequados para servi-lo, inclusive roupa	UND	2.525	24,00	60.600,00
33	221119	3697	Café de intervalo completo, contendo no mínimo:-75 ml de	UND	2.350	34,00	79.900,00

ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - COTA DE ATÉ 25%						Valor Estimado	
			café com açúcar e 75 ml de café sem açúcar;-75 ml de chá mate com açúcar e 75 ml de chá mate sem açúcar;-150 ml de leite integral,-250 ml de suco tipo néctar (Sabores variados),-01 pedaço de torta salgada (Tipo empadão de frango, palmito, presunto ou queijo) de mínimo 100 gramas o pedaço;-03 tipos de salgados assados, porção com no mínimo 150 gramas;-01 Mini sanduíche natural (Pão de forma) com patê (De frango ou atum) e alface, pesando no mínimo 50 gramas a porção, conservado a uma temperatura de "0 a 4° C" até o momento da entrega,-01 tipo de bolo com cobertura com 100 a 120 gramas por pedaço e- Salada de frutas (Mínimo 5 frutas da época), porção de no mínimo 150 gramas-Deverão acompanhar o café de intervalo completo, todos os materiais e utensílios necessários e adequados para servi-lo, inclusive roupa.				
34	221116	3697	Café de intervalo médio, contendo no mínimo:-75 ml de café com açúcar e 75 ml de café sem açúcar;-75 ml de chá mate com açúcar e 75 ml de	UND	2.530	31,50	79.695,00

ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - COTA DE ATÉ 25%						Valor Estimado	
			chá mate sem açúcar;-250 ml de suco tipo néctar (Sabores variados),-01 Mini sanduíche natural (Pão de forma) com patê (De frango ou atum), alface e mussarela, pesando no mínimo 50 gramas a porção, conservado a uma temperatura de "0 a 4° C" até o momento da entrega;-02 tipos de salgados assados, porção com no mínimo 150 gramas e-01 tipo de bolo com cobertura com 100 a 120 gramas por pedaço.Deverão acompanhar o café de intervalo médio, todos os materiais e utensílios necessários e adequados para servi-lo, inclusive roupa.				
35	953	332434	Lanche amanteigado, contendo pão tipo francês, com 50 gramas, confeccionado com farinha de trigo branca especial, contendo 20 gramas de margarina, embalado individualmente em invólucro descartável de papel, devidamente higienizado.	UND	40.000	1,98	79.200,00
36	276583	3697	Lanche básico, kit contendo no mínimo: - 01 unidade de bolo gelado – porção de no mínimo 120g;- 2 salgados assados	KIT	1.100	19,00	20.900,00

ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - COTA DE ATÉ 25%						Valor Estimado	
			de aproximadamente 90G cada ,01 barra de cereal e01 caixinha de suco tipo néctar de 200ml.Todos os itens deverão ser embalados individualmente eacondicionados em única embalagem plástica e fechada comlacre, ou em bandejas, e conservados em temperatura de 0º a4º C até o momento da entrega no destino.- 01 unidade de bolo gelado – porção de no mínimo 120g;- 2 salgados assados de aproximadamente 90G cada ,01 barra de cereal e01 caixinha de suco tipo néctar de 200ml.Todos os itens deverão ser embalados individualmente eacondicionados em única embalagem plástica e fechada comlacre, ou em bandejas, e conservados em temperatura de 0º a4º C até o momento da entrega no destino.anche básico, kit contendo no mínimo: 1 unidade de bolo nega maluca ou bolo gelado, porção de no mínimo 120 gramas, 1 sanduíche de pão de leite com presunto ou peito de peru e mussarela com no mínimo 80 gramas, 1 barra				

ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - COTA DE ATÉ 25%						Valor Estimado	
			de cereal e 1 caixinha de suco tipo néctar de 200 ml. Todos os itens deverão ser embalados individualmente e acondicionados numa única embalagem plástica e fechada com lacre, ou em bandejas, e conservados a uma temperatura de 0 a 4 °C até o momento da entrega no destino, especialmente em razão do presunto e mussarela.Lanche básico, kit contendo no mínimo:1 unidade de bolo nega maluca ou bolo gelado, porção de no mínimo 120 gramas,1 sanduíche de pão de leite com presunto ou peito de peru e mussarela com no mínimo 80 gramas, 1 barra de cereal e1 caixinha de suco tipo néctar de 200 ml.Todos os itens deverão ser embalados individualmente e acondicionados numa única embalagem plástica e fechada com lacre, ou em bandejas, e conservados a uma temperatura de 0 a 4 °C até o momento da entrega no destino, especialmente em razão do presunto e muçarela.				
37	221120	3697	Lanche básico, kit contendo no	KIT	4.150	19,25	79.887,50

ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - COTA DE ATÉ 25%						Valor Estimado	
			mínimo:1 unidade de bolo nega maluca ou bolo gelado, porção de no mínimo 120 gramas, 1 sanduíche de pão de leite com presunto ou peito de peru e muçarela com no mínimo 80 gramas, 1 barra de cereal e 1 caixinha de suco tipo néctar de 200 ml. Todos os itens deverão ser embalados individualmente e acondicionados numa única embalagem plástica e fechada com lacre, ou em bandejas, e conservados a uma temperatura de 0 a 4 °C até o momento da entrega no destino, especialmente em razão do presunto e mussarela.				
38	108703	3697	Lanche X salada (Sanduíche), contendo 1 pão de hambúrguer com no mínimo 80 gramas, maionese, alface, tomate, carne bovina tipo hambúrguer de no mínimo 75 gramas, 2 fatias de mussarela, 2 fatias de presunto e suco tipo néctar em lata de 350 ml.	UND	3.965	17,90	70.973,50
39	111981	3697	Mini-lanche natural de frango, contendo duas fatias de pão de forma com no mínimo 80 gramas, maionese, alface, tomate, 30 gramas de frango	KG	740	50,00	37.000,00

ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - COTA DE ATÉ 25%						Valor Estimado	
			desfiado e duas fatias de mussarela. Os pesos dos ingredientes pão e frango, poderão variar em até 5%				
40	218000	3697	Pão de forma integral, o produto deverá conter 50% de farinha de trigo integral e 50% de farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento biológico sal e açúcar, devendo ser de textura macia, ou seja, que uma fatia com espessura de 2 cm permita ser dobrada ao meio sem que se quebre ou se esfarele e pesar entre 400 e 500 gramas cada unidade, fatiado e acondicionado em embalagem plástica atóxica.	KG	6.240	12,80	79.872,00
41	226547	460397	Pão de leite 60 gramas, o produto deverá conter farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, conter no mínimo 20% de farelo de trigo, açúcar, sal, ovos, leite, margarina e fermento Deverá ser entregue em embalagens plásticas com até 40 unidades, etiquetado com procedência, ingredientes e prazo de validade.	UND	30.112	0,99	29.810,88
42	107523	460496	Pão de queijo, ingredientes: Ovos, gordura vegetal, fécula de mandioca, queijo, leite e sal, podendo conter	KG	2.160	37,00	79.920,00

ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - COTA DE ATÉ 25%						Valor Estimado	
			aroma idêntico ao natural de queijo, sem conservantes ou corantes, sem glúten e sem gordura trans, com peso unitário de 15 a 20 gramas. Características: Cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem Primária: Sacos de polietileno, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, pesando 1 kg, contendo prazo de validade e lote de forma indelével. Embalagem Secundária: Caixas de papelão, reforçadas e resistentes, pesando até 10 kg, contendo data de fabricação e validade, número do lote e condições de armazenagem				
43	203853	460380	Pão francês.	KG	5.250	15,20	79.800,00
44	242433	615255	Pão para cachorrão, tamanho 50 gramas produto a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, sal e fermento biológico. Deverá ser entregue assado e em pacotes (Próprios para transporte de alimento) de até 50 unidades, etiquetados com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade. Não	UND	73.300	1,09	79.897,00

ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - COTA DE ATÉ 25%						Valor Estimado	
			deverá conter leite e ovos.				
45	242432	460392	Pão tipo bisnaguinha, tamanho 20 a 25 gramas. Produto a base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, água, óleo, açúcar, sal, fermento biológico. O produto deverá ser entregue assado e em pacotes de plástico atóxico (Próprios para transporte de alimento) de 500 gramas, etiquetados com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade. Não deverá conter leite e ovos.	KG	3.995	20,00	79.900,00
46	111976	476821	Salgados assados à base de óleo ou margarina, fermento químico, farinha de trigo, ovos, sal, com cobertura de gema de ovos, recheados com carnes de boi ou de frango ou presunto e queijo, unidades de 45 á 55 gramas	KG	610	53,25	32.482,50

ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - VALORES MENORES QUE R\$ 80.000,00						Valor Estimado	
Item	Código	CATMAT/CARSERV	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
47	242435	609217	Bolo de baunilha sem leite: O produto deverá conter farinha de trigo (Enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, óleo	KG	720	33,70	24.264,00

ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - VALORES MENORES QUE R\$ 80.000,00						Valor Estimado	
			vegetal, ovos, sal, fermento em pó, aroma natural de baunilha. Deverá ser entregue em embalagem individual de 50 gramas cada e acondicionado em bandejas, envolto por plástico atóxico, etiquetado com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade. Não deverá conter leite.				
48	251655	609217	Bolo de chocolate sem leite. O produto deverá conter farinha de trigo (Enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, cacau ou achocolatado em pó, óleo vegetal ou margarina, ovo, fermento em pó.	KG	670	35,90	24.053,00
49	251656	609217	Bolo de fubá sem leite, o produto deverá conter fubá, farinha de trigo (Enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, óleo vegetal ou margarina, fermento em pó. Deverá ser entregue em embalagem individual de 50 gramas cada e	KG	1.074	33,50	35.979,00

ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - VALORES MENORES QUE R\$ 80.000,00						Valor Estimado	
			acondicionado em bandejas, envolto por plástico atóxico, etiquetado com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade. Não deverá conter leite.				
50	242434	609217	Bolo de laranja sem leite, o produto deverá conter farinha de trigo (Enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, óleo vegetal, ovos, sal, fermento em pó, aroma natural de laranja. Deverá ser entregue em embalagem individual de 50 gramas cada e acondicionado em bandejas, envolto por plástico atóxico, etiquetado com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade. Não deverá conter leite.	KG	1.050	33,45	35.122,50
51	266612	374736	Bolo pronto sabor laranja: O produto deverá conter farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, óleo vegetal, leite, ovos, sal, fermento em pó, aroma	KG	674	33,50	22.579,00

ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - VALORES MENORES QUE R\$ 80.000,00						Valor Estimado	
			natural de laranja. Deverá ser entregue em embalagem individual de 50 gramas cada e acondicionado em bandejas, envolto por plástico atóxico, etiquetado com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade.				
52	226661	610525	Bolo nega maluca com cobertura de chocolate, o produto deverá conter farinha de trigo (Enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, óleo vegetal, cacau em pó, leite em pó, ovo em pó, sal, fermento em pó. Deverá ser entregue em embalagem individual de 50 gramas cada e acondicionado em bandejas, envolto por plástico atóxico, etiquetado com a procedência, ingredientes, peso e prazo de validade.	KG	1.074	40,00	42.960,00
53	102451	252444	Lanche contendo 1 (um) pão do tipo francês, 1 (uma) fatia de presunto e 1 (uma) fatia	UND	9.600	6,60	63.360,00

ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - VALORES MENORES QUE R\$ 80.000,00						Valor Estimado	
			queijo mussarela.				
54	104478	257762	Panetone com frutas cristalizadas, embalagem com 500 gramas	UND	1.840	18,60	34.224,00
55	226548	460403	Pão de forma, produto a base de farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sal e fermento. Deve ser de textura macia e estar acondicionado em embalagem plástica atóxica (Própria para transporte de alimento) de 500 gramas, ser fatiado e conter no mínimo 20% de farelo de trigo. Não deverá conter leite e ovos.	KG	4.380	18,00	78.840,00
56	271014	460387	Pão tipo hambúrguer, tamanho 50g, produto a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, sal e fermento biológico. Deverá ser entregue assado e em pacotes próprios para transporte de alimentos de até 50 unidades, etiquetados com	UND	9.200	1,30	11.960,00

ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - VALORES MENORES QUE R\$ 80.000,00						Valor Estimado	
			procedência, ingredientes, peso, data de fabricação e prazo de validade. Não deverá conter leite e ovos.				

** havendo divergência entre o código CATMAT/CATSERV e o código PMM, prevalecerá as informações constantes no memorial descritivo. **

Nota 1: Os bolos deverão ser entregues assados, em embalagem individual de 50g cada em embalagem própria para transporte (até 3kg).

Nota 2: O bolo gelado deverá ser assado, recheado, cortado e embalado um dia antes do evento e sua fabricação poderá passar pela supervisão de uma nutricionista da Prefeitura de Maringá.

Nota 3: A contratada deverá utilizar matérias-primas, ingredientes e embalagens de boa qualidade, assegurando condições higiênicas de produção e transporte, incluindo a temperatura de conservação, quando necessário.

O faturamento, empenho, conferência, serão realizadas individualmente pelas entidades participantes do certame, conforme art. 5º, Lei nº 11.189/2020.

- 2.2. Prazo para início da execução do objeto: #PIEO Em até 05 (cinco) dias após a entrega da nota de empenho.
- 2.3. Prazo de entrega ou de execução do objeto: #PEEO O prazo será informado na nota de empenho, entregue ao fornecedor.
- 2.4. Local de entrega ou execução: #LEEX Os produtos deverão ser entregues no perímetro urbano do Município de Maringá, conforme condições previstas no requisito da contratação, sendo os locais indicados na nota de empenho a ser entregue ao fornecedor.
- 2.5. Garantia exigida do objeto: #GEOB Para assegurar o cumprimento das obrigações contratuais, será dispensada a garantia, tendo em vista que o pagamento dos valores devidos a contratada fica condicionado à comprovação de efetiva prestação dos serviços e o recebimento definitivo.

3. CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

3.1. #RACO Em até 10 (dez) dias corridos após a homologação do pregão, a Contratada deverá encaminhar através de processo aberto no **Sistema Eletrônico de Informações -SEI da Prefeitura do Município de Maringá**, pelo link: <https://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do-sei/home/peticionamento> – Acesso ao Usuário Externo - Peticionamento – Processo Novo - **COMPRAS - REQUISITOS ANTERIORES A EXECUÇÃO DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, os seguintes documentos:

- a) Cópia do alvará de funcionamento;
- b) Licença sanitária emitida pela autoridade sanitária competente;

4. BENEFÍCIO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - MPE #TMPE

“Benefícios diferentes por item”: Itens destinados à Ampla Concorrência - Geral, e itens Exclusivos MPEs, conforme cada caso.

ANEXO II
MODELO DA PROPOSTA
([SEI nº 3332816](#))

ANEXO III
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
([SEI nº 3259362](#))

ANEXO IV
TERMO DE REFERÊNCIA
[Termo de Referência - Lei 14.133/2021 \(SEI nº 3422032\)](#)

ANEXO V
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
([SEI nº 3332827](#))